

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG).
Em 15 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “v” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, torna sem efeito a deliberação da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos realizada nesta data, relativamente a votação do Projeto de Resolução n.º 1/2021, de autoria da Mesa Diretora, que acrescenta dispositivos à Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, que “contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí” e determina o encaminhamento do referido projeto ao Plenário para emissão de parecer, considerando que o prazo da referida Comissão havia expirado no dia 12/2/2021.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente